

## **RESOLUÇÃO Nº 48/2008**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 18/09/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019963/08-18, nos termos do Parecer nº 39/2008 da Comissão de Recursos

### **RESOLVE**

NEGAR provimento ao recurso interposto pela candidata MILENA INÁCIO DE ARAÚJO contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação, a qual negou o seu pedido de matrícula na UFRGS, tendo em vista que a mesma não cumpriu com as normas estabelecidas pela Resolução nº 14/2008 do CEPE e com o disposto no Edital Extravestibular 2008/2, do Processo Seletivo Unificado – na modalidade de Transferência Voluntária.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

(o original encontra-se assinado)  
JOSE CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Reitor.